



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1848, DE 02 DE JULHO DE 2026

Celebração do 1º Termo de Apostilamento com a empresa C. S. Costa Consultoria em Meio Ambientes, inscrita no CNPJ nº 26.904.546/0001-60 para formalizar o reajuste.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000952/2024-11, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do primeiro Termo de Apostilamento ao Empenho/contrato nº 2024NE00185, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa C. S. Costa Consultoria em Meio Ambientes, inscrita no CNPJ nº 26.904.546/0001-60, com base na variação do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 5,11 % (cinco inteiros e onze centésimos por cento), a partir de 12/08/2025 e previsão contratual, disposta no item 5.28 do Termo de Referência 33/2024 (SEI 0602167), no valor global de R\$ 1.395,46 (Mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) com base na Nota Técnica 4 (SEI 0752748), no Parecer de Análise 59 (SEI 0759647) e no Despacho 118 (SEI 0761026)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 03/07/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 03/07/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 03/07/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761949** e o código CRC **B1963279**.
